



**Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Co-processamento de Resíduos em Forno de Clínquer”, de responsabilidade da Companhia de Cimento Rio Branco S.A. – Unidade Santa Helena, realizada no Município de Votorantim, em 21 de maio de 2002.**

Realizou-se no dia 21 de maio de 2002, às 19:00 horas, no SESI de Votorantim, localizado na Av. Cláudio Pinto Nascimento, 140 - Jardim Paraíso, na cidade de Votorantim, SP., a Audiência Pública sobre o empreendimento “Co-processamento de Resíduos em Forno de Clínquer”, de responsabilidade da Companhia de Cimento Rio Branco S.A. – Unidade Santa Helena. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, anunciou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais – CPRN, João Antonio Fuzaro, que ofereceu esclarecimentos sobre a importância de se realizar uma audiência pública nesta fase inicial do processo de licenciamento ambiental, pois, ao permitir a manifestação das entidades da sociedade e dos ambientalistas, que apresentariam seus anseios, argumentações e dúvidas sobre o empreendimento, possibilitava que elas fossem consideradas pela análise que seria feita pelo órgão ambiental. Depois de expor as normas estabelecidas pela Del. Consema 34/2001 para condução de audiências públicas, o Secretário Executivo passou a palavra ao representante do empreendedor, o gerente da Fábrica Santa Helena, Eng<sup>o</sup> Lauro Rubens Volaco, que teceu comentários sobre a composição da equipe de consultores responsável pela elaboração dos estudos ambientais, de uma outra responsável pelos trabalhos ligados à comunicação social, pois a empresa considerava fundamental o esclarecimento de todas as dúvidas suscitadas pelo projeto, sobre as unidades que compunham o Grupo Votorantim cuja premissa básica era o desenvolvimento de projetos ambientais e sociais em todos os Municípios em que atuava. O representante da equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais, Eng<sup>o</sup>. Alex Barbosa, da J. Costa Peres e Associados, teceu comentários sobre a tecnologia empregada pela empresa Cimento Ribeirão, que consistia no co-processamento de pneus e de cátodo; sobre os estudos que seriam realizados, entre eles análise de risco e acerca da viabilidade ambiental do processo de queima, sobre a regulamentação adotada pela Federação, Estado e Municípios, com a imposição de parâmetros para cada tipo de resíduo; sobre o objetivo do projeto de propiciar uma destinação adequada dos pneus e do cátodo, a serem utilizados como substitutos do atual combustível da fábrica, o coque; sobre as imposições feitas pela Resolução Conama 258, de dezembro de 1999, cuja obediência era imprescindível; sobre as condições da fabricação de pneus no Brasil cuja produção era de 1,6 milhões por ano para atender uma frota, que, em 2000, era de 19 milhões de veículos, devendo chegar, em 2002, a 21 milhões de carros, cujo déficit era suprido pela importação de pneus; sobre o co-processamento exigido na fabricação desse produto, o qual já é utilizado desde a década de 80 na Europa, Estados Unidos e Japão, e que, portanto, não é nova a tecnologia nem mesmo no Brasil, pois dez unidades nacionais de produção já o adotam, três das quais pertencentes ao Grupo Votorantim; sobre o cátodo, que se trata de um resíduo gerado pela produção de alumínio, o qual se encontrava presente nas embalagens, tampas de água ou qualquer outra peça de alumínio e cuja produção nacional, em 1999, foi de 37 mil e 500 toneladas, 7 mil das quais foram produzidas pela CBA, que é uma fábrica do Grupo Votorantim; sobre a necessidade de se proceder o co-processamento do cátodo para se dar cumprimento à determinação da Resolução Conama n<sup>o</sup> 264 de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que todo resíduo deverá, sempre que for possível, ser reaproveitado em forma de energia, o que já vinha sendo feito pela fábrica de Cimento Rio Branco, pertencente ao Grupo Votorantim e localizada no Estado do Paraná; sobre a proposta desse grupo de que, como seria feito esse co-processamento de modo a que esses resíduos substituíssem o atual combustível, o coque, que vinha utilizado pelos fornos de clínquer; sobre a forma como o pneu chegava às unidades de produção; sobre as emissões de material particulado, que estariam a um terço do limite admitido por lei, mas que seriam monitoradas como igualmente seriam as emissões de óxidos de enxofre e de outros poluentes; sobre o plano de controle que seria adotado pela empresa, que incluía o monitoramento isocinético, que seria acompanhado pela Cetesb; sobre a inexistência de impactos relativos à geração de resíduos e a ocorrência de impactos positivos com a diminuição do consumo de energia, geração de empregos, do que decorreria uma maior dinâmica na sociedade, e diminuição dos riscos para a saúde, dado que não mais ocorreria a disposição inadequada dos resíduos de pneus, e a ocorrência de impactos negativos, como o aumento do tráfego. Como não se apresentou nenhum representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Fernando Ploom, representante Grupo Interdisciplinar Ambiental – GIA, questionou sobre a possibilidade de ele, como pessoa ou representante de uma organização não-governamental, ter acesso *on line* ao monitoramento da poluição, já que é intenção do Grupo Votorantim fazê-lo. A bióloga Francine Carvalho, representante da Associação de Proteção e Preservação Ambiental do Município de Votorantim, expôs as preocupações que, após uma visita à fábrica de Rio Branco do Sul, haviam-lhe assaltado e que se referiam às emissões, mas que elas haviam sido dissipadas em virtude da informação oferecida de que pelas chaminés saíam apenas vapor d'água, mas que, mesmo assim, os bioindicadores deveriam ser implantados o mais rapidamente possível. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Érico Cantarelli Júnior, o primeiro a se pronunciar, exaltou a importância da realização de audiências públicas durante o processo de licenciamento, que concorreriam que a implantação do empreendimento se desse obedecendo às diretrizes de preservação do meio ambiente. Dário Deschamps Justen, depois de oferecer uma breve explicação sobre o funcionamento da tecnologia de co-processamento de resíduos, com base naquela que estava sendo empregada pela empresa Cimento Rio Branco - Unidade do Paraná, convidou as pessoas presentes para que visitassem a fábrica. Tadeu Moris Tomasella elogiou a tecnologia de co-processamento de resíduos pelo forno de clínquer, uma vez que por meio dele se poderia preservar os recursos naturais não-renováveis. Antônio Carlos Teixeira Mariz posicionou-se favorável ao empreendimento, não só porque com o co-processamento, eliminar-se-iam do meio ambiente produtos e materiais nocivos, como também pelo fato de a empresa Votorantim, por meio do Sistema de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, monitorar a qualidade de vida da comunidade. José N. Ragazzini, representante da Vereadora do Município de Sorocaba Tânia Baccelli, pediu esclarecimento sobre as diferenças entre o procedimento atual da empresa e aquele que seria adotado após a construção do empreendimento e manifestou sua preocupação com a qualidade do ar da região, pois já se encontrava tramitando o projeto de implantação de uma termelétrica na região, que agravaria muito a qualidade do ar. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O Vereador do Município de Votorantim, Primo Olívio Vieira, considerou satisfatórios os trâmites legais do processo de licenciamento desse empreendimento e colocou a Câmara dos Vereadores do Município de Votorantim à disposição para se der continuidade à discussão desse projeto. O Vereador do Município de Votorantim Antônio Neves do Prado comentou que tanto o empreendedor como a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Câmara dos Vereadores sempre se mostraram solícitos para receberem contribuições, questionamentos e explicações acerca do empreendimento e que existia no Município de Votorantim uma grande massa de trabalhadores que apoiava o empreendimento, o qual contribuiria para que a empresa tivesse um menor custo na sua produção, o que a tornaria mais competitiva. Após o Vereador do Município de Votorantim, Elber Almeida Martins, declarar que não faria o uso da palavra, passou-se, então, à etapa das réplicas. Lauro Rubens Volaco ofereceu os seguintes esclarecimentos: que a empresa teria o maior prazer em receber qualquer pessoa para acompanhar o processo de fabricação, o co-processamento, sobre o qual seria feito um teste, do qual determinaria sua utilização ou não pela empresa, pois essa tecnologia só seria adotada se os resultados fossem satisfatórios do ponto de vista ambiental; que a empresa pretendia, sem dúvida alguma, fazer o acompanhamento dos bioindicadores, como havia sido solicitado; que, reconhecida a viabilidade do empreendimento, a empresa estaria fabricando produtos com uma tecnologia de qualidade superior àquela a que estava autorizada a usar e cujo emprego determinaria a presença de menor quantidade de enxofre no cátodo e nos pneus, o que acarretaria significativo ganho ambiental; que o co-processamento de pneus traria uma maior estabilidade operacional e uma maior produtividade para a empresa, que passaria a acompanhar, em vez de dois, como ocorria atualmente, vinte e cinco tipos diferentes de emissão, que foi muito acertada a estratégia da empresa de promover um debate público e de apresentar, previamente, o projeto para as Câmaras Municipais dos Municípios de Votorantim, Sorocaba e Pilar do Sul como também para a Associação dos Arquitetos e Engenheiros, os Sindicatos, a OAB, o Rotary Club, a Maçonaria, as Secretarias de Educação e de Saúde, as ONGs, as Prefeituras Municipais de Votorantim e Pilar do Sul, as associações de bairro e outras entidades da sociedade, pois essa estratégia havia possibilitado um amplo esclarecimento acerca do projeto; que o co-processamento de pneu ajudaria muito a sociedade a reduzir os passivos ambientais, um dos motivos pelos quais o Ibama considerava o reprocessamento de pneus nas próprias fábricas e em fornos de clínquer ambientalmente corretos; que a política da empresa sempre foi a de ir ao encontro das exigências da ISO 9002, e que essa empresa teria nos órgãos ambientais um parceiro importante para garantir a qualidade do meio ambiente; que reforçava a necessidade de se dar destino adequado aos pneus em decorrência da utilização do co-processamento. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada, ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARBP-RABA-ARR